
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Mem. n.º750/2025 - SEMSA Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Para: Contabilidade - SEMAF

Assunto: Alteração de ordem cronológica de pagamento

Considerando que a Nota fiscal nº 2373 e 2374 da empresa PRIME SERVICE foram encaminhadas com atraso e não sendo a empresa responsável por isso, e que os fatores determinantes desse atraso para envio das notas fiscais a contabilidade decorrem de dificuldade em processos administrativos internos na Secretaria de Saúde, e para não prejudicar a empresa solicitamos o adiantamento do pagamento com a alteração da ordem cronológica.

Att,

ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4D6399B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/07/2025. Edição 4130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>